

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

FAZENDAS, SÍTIOS E POSSES NA FREGUESIA DOS PICOS NA PROVÍNCIA DO PIAUÍ (1854-1860): UMA ANÁLISE A PARTIR DOS REGISTROS PAROQUIAIS DE TERRAS¹

Cássio de Sousa Borges
Mestre em História do Brasil, UFPI
cassiodesborges@gmail.com

Francisco Gleison da Costa Monteiro
Doutor em História, UFPI
gleison.monteiro@ufpi.edu.br

INTRODUÇÃO

Muitas vezes mencionadas em pesquisas históricas, a fazenda, assim como o sítio, continua a ser pouco pensada do ponto de vista conceitual. Geralmente tende-se a padronizar o seu significado com a ideia de uma unidade espacial e produtiva para o pastoreio ou no caso dos sítios para a agricultura.

A fazenda é o elo que deu sentido à organização espacial do território piauiense. Mais que as concessões sesmarias – que eram domínios soltos e pouco aproveitáveis no sentido prático, onde muitas terras eram distribuídas, porém somente uma parte menor ganhava vida mediante a ocupação econômica e cultural – é a instalação da fazenda que mobiliza a atuação de um sistema produtivo que atrai pessoas, movimentação econômica e cultural para esses espaços.

São nas fazendas e sítios que encontramos a classe detentora da terra, responsável por sua administração, o trabalhador livre que vem prestar serviços a esses, garantindo a sua sobrevivência e de sua família, e o trabalhador escravizado, que, embora não tenha sido inserido nesse espaço por sua vontade, compõe a força motriz que gera riqueza e garante a prosperidade para essa elite agrária.

Segundo Falci, “uma fazenda apresentava-se como um sistema produtivo dos mais complexos” em que se compunha de várias casas de morada (uma do proprietário e outras

¹ Artigo adaptado da sessão 3.2 “A fazenda no século XIX e a composição do cenário rural na Freguesia dos Picos”, da dissertação de mestrado “*Para Bem Cumprir*” a Lei das Terras: o processo de regularização fundiária no centro-sul da Província do Piauí (1850-1860) defendida e aprovada em 2019 no Programa de Pós Graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

dos agregados), tendas de carpintaria e de ferreiro, lavouras de cana, de legumes, roças de arroz, plantações de algodão, açude, casa de forno, casa da farinhadas, engenho, dentre outros (FALCI, 1995, p. 146-147). No Piauí, a fazenda, enquanto unidade produtiva, foi fundamental para sua organização social, como nos revela Solimar Lima:

A fazenda esteve diretamente vinculada à organização da sociedade piauiense e, durante três séculos, pode ser considerada responsável pela unidade do território e de diferentes interesses – da Coroa (portuguesa e brasileira), das autoridades (coloniais e imperiais), e da elite local latifundiária escravista. Essa unidade se assentava, para além de várias outras, na importância da economia pastoril para a oferta do alimento. O avanço do pastoreio no território piauiense, desde sua gênese, orientou-se pela satisfação de base alimentar do mercado regional. (LIMA, 2016, p. 12)

Assim como aponta Solimar Lima, temos na Freguesia dos Picos a fazenda como espaço que deu sentido econômico à existência das populações que ali se estabeleceram. Como nos ilustra José Martins de Pereira Alencastre, o termo de Oeiras, da qual fazia a parte a Freguesia dos Picos, “não é agrícola, porém tão criador, que nele param as melhores fazendas de criar, cujos pastos são fertilizados pelos rios Canindé, Piauí, Riachão, Itaim, Guaribas, Fidalgos e outros”. Segundo esse autor, “no biênio de 1851/1853 foi calculada a sua produção em 47.346 bezerros; a produção do cavalari em 1851/1852 foi de 1842 cabeças, e em 1852/1853 de 1845”, o que renderia algo em torno de trezentos contos de réis para um total de 871 fazendeiros nessa região (ALENCASTRO, 2015, p. 136).

A inquietação que nos moveu para elaboração dos argumentos que acompanham este artigo foi: essa característica da “unidade produtiva”, que se aplica bem sobre um olhar dos anos iniciais da colonização portuguesa no norte do Brasil, ainda possui força nos RPTs produzidos na Freguesia dos Picos? Pelo enorme fracionamento desses espaços em posses, diríamos que não. Assim, nesse artigo procuramos redefinir o conceito de fazenda e sítio para o século XIX, apresentando o cenário rural desta Freguesia, suas principais fazendas e sítios, o modo de aquisição, o valor de mercado e o tamanho atribuídos a essas posses registradas e o perfil socioeconômico dos posseiros.

O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DE FAZENDAS E SÍTIOS EM POSSES NA FREGUESIA DOS PICOS

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Em termos quantitativos, do total de registro de posse apresentados na Freguesia dos Picos, entre 1854 e 1860, 97,7% destes declararam a fazenda ou sítio em que a posse está encravada. Entendemos que, no contexto da ocupação territorial, a fazenda está relacionada à criação de gado, enquanto o sítio seria um espaço destinado para a realização de práticas agrícolas, como nos aponta Ivana Cabral:

Segundo a classificação do Ouvidor Antônio José Morais Durão, os sítios seriam as propriedades de cultivo dos gêneros alimentícios, as roças e engenhocas de açúcar, que seriam separadas das fazendas ou vulgarmente currais, destinados e exclusivamente para a criação de gado bovino *vaccum* e *cavalar*. Os sítiantes estariam, desta forma, mais diretamente relacionados à produção agrícola destinada para o consumo de sua família e para a família do fazendeiro. E nos casos de boa colheita alguns gêneros poderiam ser comercializados ou trocados. (CABRAL, 2013, P. 41)

Diferençar o que eram sítios e fazendas foi importante para essa pesquisa porque nos permitiu caracterizar as potencialidades agropecuárias de cada uma das regiões, assim como nos ajudou a distinguir uma localidade de outra com o mesmo nome, como foi o caso da Canabrava. Percebemos, pelo estudo dos Registros Paroquiais, por exemplo, que quando o posseiro dizia possuir uma posse no Sítio Canabrava, estava se referindo a uma região onde hoje está localizado o município de São João da Canabrava, enquanto quando se referia à Fazenda Canabrava, estavam mencionando as terras localizadas onde hoje é o município de Paquetá e a posses pertencentes, principalmente, a membros da família Sousa Martins.

Somente 12,5% dos posseiros disseram onde estava situada sua posse na fazenda ou sítio e apenas 15,8% desses declaram algum dos limites dessas fazendas ou sítios sendo que, em regra, era apresentado que um termina onde o outro começa. Não declarar os limites da posse e/ou os limites exatos da fazenda era uma maneira de se aumentar as tensões pelas disputas nessas fronteiras internas (MOTTA, 2008, p. 56). Um dos limites que constantemente eram mencionados era quando essas posses encontravam-se localizadas à beira de algum dos rios que cortavam a Freguesia, assim podiam estar localizadas ou na “ribeira do Itaim” ou na “ribeira do Guaribas”. Entendemos que declarar esse tipo de informação era vital para esses posseiros, dadas as condições ambientais da região, e para que ficasse claro para as futuras demarcações que essas posses tinham

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

acesso a esses rios. Elaboramos uma tabela contendo as localidades ou nomes das posses que foram declaradas como unidades menores dentro das fazendas ou sítios:

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

**QUADRO 1 – Localidades ou Nome das Posses dentro das Fazendas/Sítios
Declaradas nos Registros de Posse da Freguesia dos Picos**

Fazenda/Sítio	Localidade/Nome da Posse
Ambrosio	Ambrósio Velho, Barriguda e Teixeiras.
Bocaina	Barroca, Cajueiro, Lagoa do Balseiro, Malhada Grande e Pitombeira.
Boqueirão	Estreito, Cachorro e Tapera.
Buriti das Éguas	Bananeiras, Barras, Jacaré, João de Sousa, Sítio Bocaina, Sítio Brejão, Sítio das Bananeiras, Sítio do Brejo e Sítio Santa Isabel.
Colônia	Conceição.
Cravatá	Brejo da Vereda, Carnaíbas, Olho d'Água e Palmeira.
Engano	Brejinho, Brejo do Buriti, Buriti, Carnaíbinhas, Malhada Vermelha, Saco do Engano e Varge.
Guaribas	Angico, Melancias, Unha de Gato e Varjota.
Jenipapeiro	Barra dos Macacos.
Olho d'Água	Carnaíbas e Oiti Redondo.
Picos	Aroeiras, Boa Vista, Cajueiro, Carnaíba, Cristovinho, Curralinho, Ipueira, Lagoa do Canindé, Passagem das Pedras, Ponta d'Água, Sítio do Buraco, Sítio do Macaco e Sucuruju.
Riachinho	Riachão.
Samambaia	Barracão, Boa Vista, Cajazeira, Cercadinho, Criminoso, Estreito, Cachorro, Grossos, Lagoa do Barro, Morada das Aruás, Morrinhos, Moquém, Saco Grande, Saquinho e Vaca Morta.
Sítio	Mundão.
Sítio Canabrava	Jatobá
Sítio do Brejo	Ananias.
Sítio do Buraco	Engenho de Santa Ana, Antonico, Imbamba e Barbosa.
Sítio do Meio	Sítio da Jiboia.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Sussuapara	Curralinho e Passagem da Bocaina.
Tapera	Saco da Varge.
Umbuzeiro	Tanque de Terra.

Fonte: APEPI. Registro Eclesial de Terras da Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios dos Picos. 1854-1860.

As fazendas e sítios da Freguesia dos Picos, quase que em sua totalidade, já não poderiam mais ser vistos como grandes unidades produtivas, estando mais próximas da ideia de comunidade rural, multifacetada e amplamente possuída por diversos compossuidores. Poucos foram os posseiros que declararam possuir uma fazenda inteira. Para Lima:

No século XIX, em razão da generalizada ocupação e drástica diminuição de terras devolutas, a tendência à expansão deu-se através de compras de propriedades e do fracionamento de grandes fazendas em médias, fazendo crescer o número de produtores diretos dedicados, ao mesmo tempo, ao criatório e à agricultura. (LIMA, 2016, p. 63)

Montamos, a partir das descrições de limites das fazendas da Freguesia dos Picos, um mapa que situa as posições dessas fazendas com base na sua localização nos municípios atuais, o que nos permitiu perceber as permanências e mudanças no espaço geográfico da região. Muitos locais ainda permanecem com o mesmo nome, porém outros caíram em desuso e assumiram outras identidades, inclusive pela atualização das formas de escrita da língua portuguesa. Vejamos as localidades pertencentes à freguesia²:

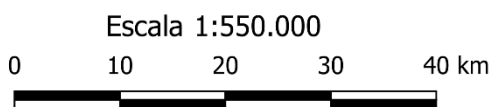
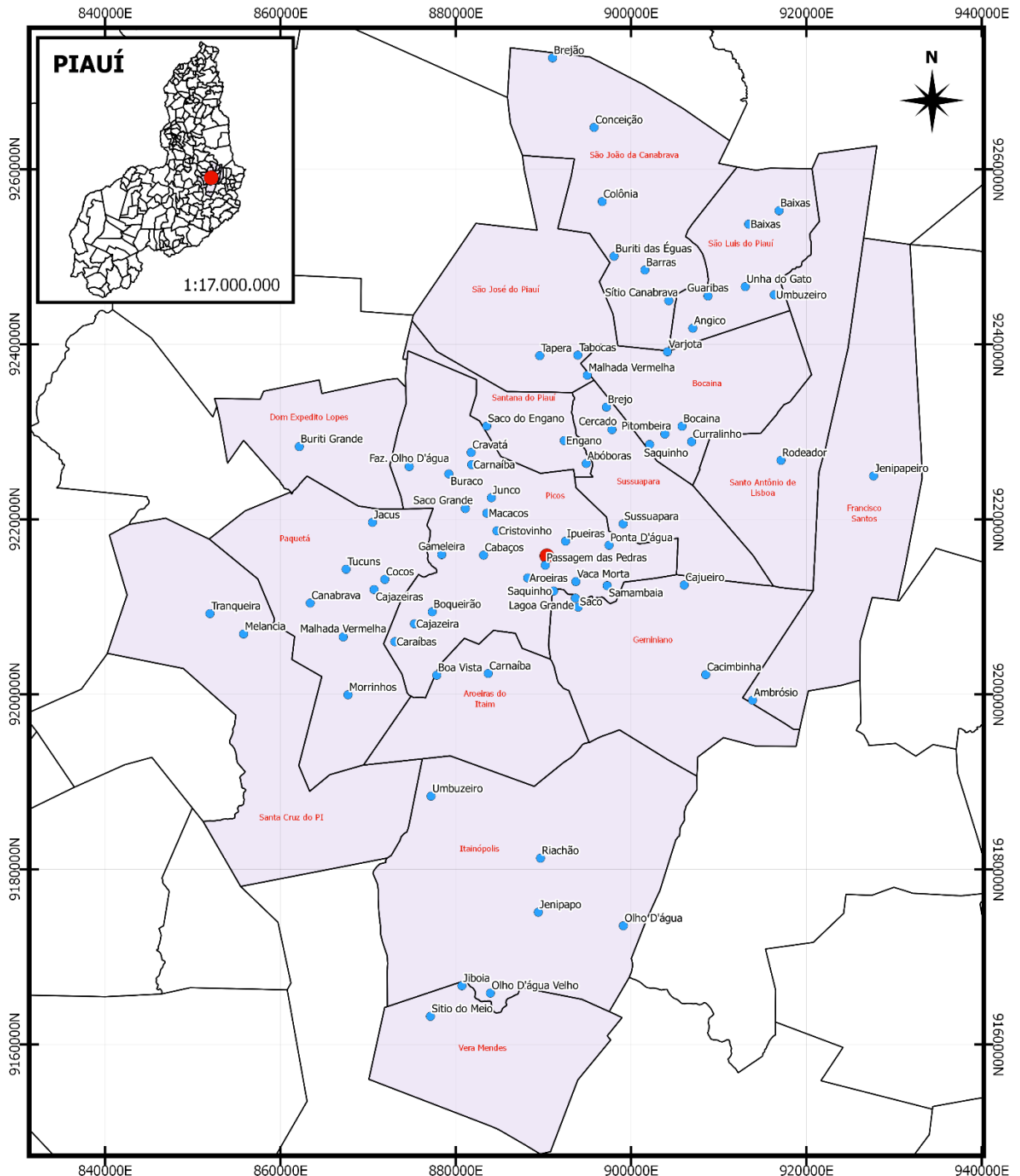
² Mapa elaborado em colaboração com Samuel Anderson da Silva Barbosa, estudante de Geoprocessamento do IFPI, e o escritório Flávio Almeida Martins Advocacia.

**ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História
Rio de Janeiro/RJ, 2021**

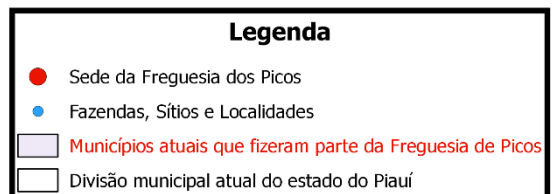
FIGURA 4 – Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios dos Picos (1854 - 1860)

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios dos Picos (1854 - 1860)



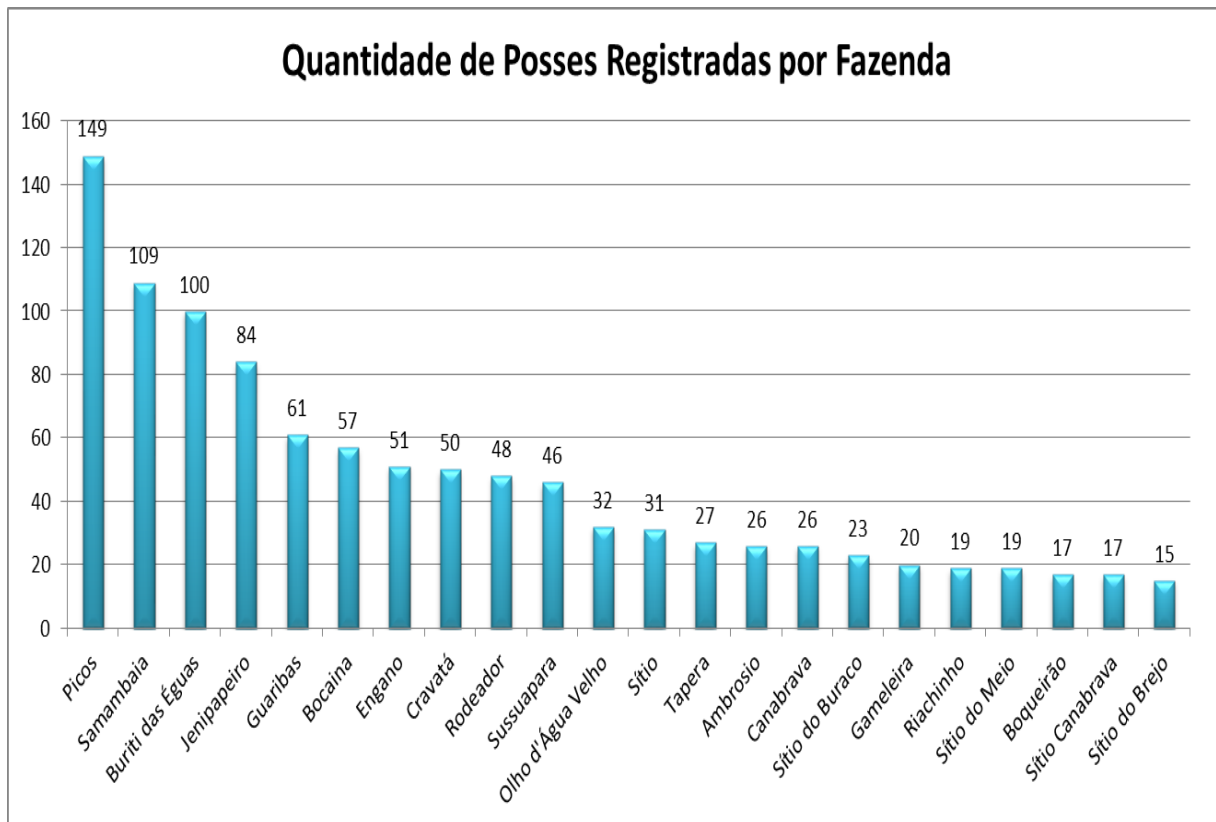
Sistema de Coordenadas UTM
(Universal Transversa de Mercator)
Datum Horizontal: SIRGAS2000 - Zona 24 Sul



ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Todos os pontos localizados no mapa acima foram citados nos RPTs da Freguesia dos Picos como fazenda, sítio, localidade dentro da fazenda ou ainda como local de onde partiam as declarações. Essas fazendas eram distribuídas principalmente levando em consideração a sua inserção nas bacias hidrográficas dos rios Guaribas, Itaim e Riachão. Vejamos agora como as posses estavam distribuídas, considerando somente a fazenda ou sítio em que as posses estavam encravadas:

FIGURA 1 – Quantidade de Posses Registradas por Fazenda



Fonte: APEPI. Registro Eclesial de Terras da Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios dos Picos. 1854-1860.

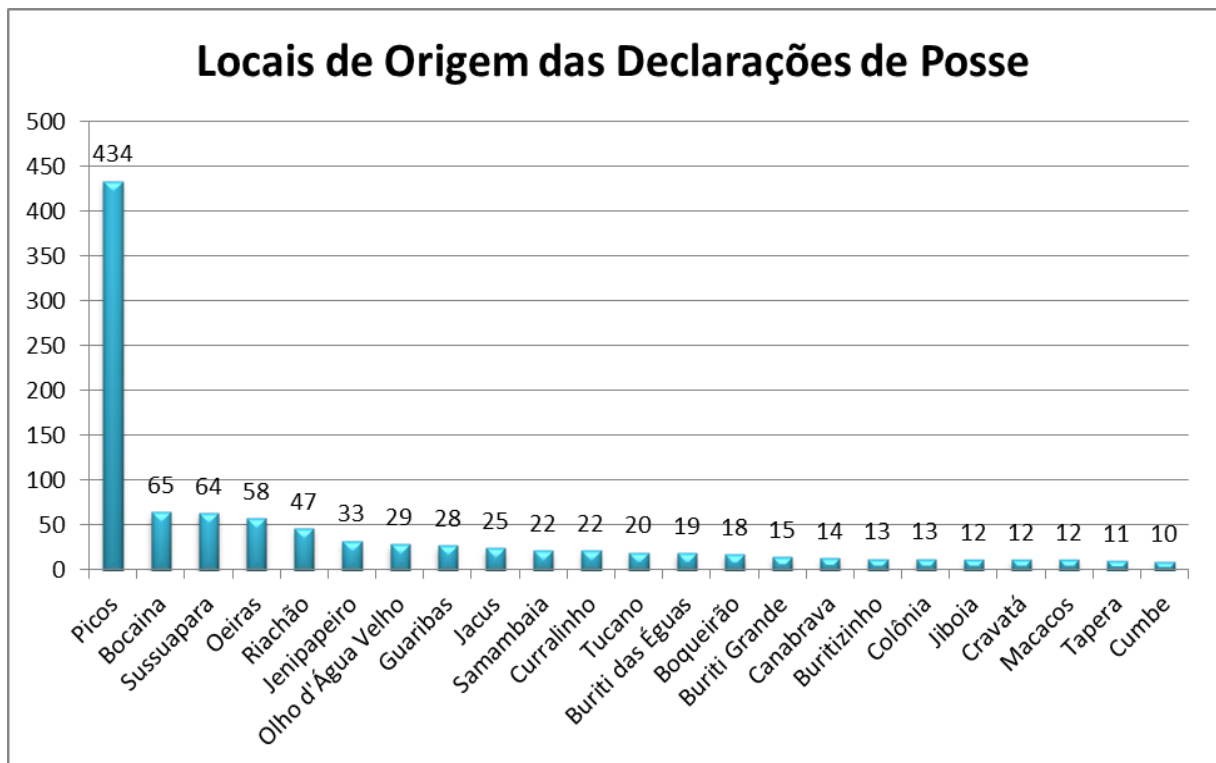
Para elaboração desse gráfico, consideramos as fazendas e sítios em que foram registradas a maior quantidade de posses, estando nele representadas 1.027 posses, o que equivale a 66,7% de todas as posses registradas na Freguesia dos Picos. O gráfico nos possibilita visualizar essa composição múltipla da Freguesia. Quanto maior a quantidade de posses na fazenda, maior a quantidade de posseiros reivindicando a sua parte legítima nesse espaço, ou seja, quanto maior a quantidade de posses, maior a divisão daquilo que

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

no período colonial se configurou como uma unidade produtiva. A fazenda Picos, por exemplo, como sede da freguesia, nesse período já dava passos largos para se consolidar como maior núcleo habitacional da região, o que implicava no fracionamento da terra. Já às fazendas que se encontravam com uma menor divisão, implica que existia nesses espaços uma maior concentração fundiária.

Não podemos, porém, considerar que o fato de reivindicar uma posse na fazenda faça do posseiro que a tenha solicitado um ocupante produtivo dessa terra. Se formos considerar o princípio de morada habitual e cultura efetiva como requisito para as legitimações que deveriam ter ocorrido, dificilmente todas essas posses se habilitariam para serem regularizadas. O máximo que podemos afirmar é que esses posseiros estavam reivindicando que fosse reconhecido o seu direito de posse. Vejamos agora um gráfico que mostra os locais de onde os posseiros assinaram a declaração que seria apresentada para registro:

FIGURA 2 – Local de Origem das Declarações de Posse



Fonte: APEPI. Registro Eclesial de Terras da Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios dos Picos. 1854-1860.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O gráfico representa os locais de onde partiram 996 declarações de posse para registro na Freguesia dos Picos, o que equivale a 85% do total das declarações. A Freguesia dos Picos desponta em relações às demais pelo fato de ser o local do registro das posses, então era natural que os posseiros procurassem fazer suas declarações próximas ao local de registro. Um dos motivos que justificam isso seria o acesso às informações para elaboração dessas declarações, assim como a pessoas letradas que as auxiliariam para isso, sendo que muitos dos posseiros que precisaram comparecer a paróquia eram analfabetos. Além disso, devemos observar o potencial da Freguesia dos Picos para se tornar um importante núcleo urbano, haja vista que várias das localidades citadas como sendo localidades dentro da fazenda dos Picos atualmente se configuram como bairros, como é o caso de Ipueiras e Passagem das Pedras. Outra região que se destaca como um dos locais de partida das declarações é Oeiras, que apresentou 58 registros, demonstrando que muitas das relações da Freguesia dos Picos ainda estavam vinculadas à sede do município ao qual essa freguesia fazia parte.

Outro aspecto que podemos perceber é que o local em que as pessoas assinavam a sua declaração muitas vezes representava o local de residência desse posseiro. Quando um posseiro tinha posses em locais diferentes, em todas as declarações ele colocava uma única localidade como sendo a origem do documento. Esse é o caso de Manoel Rodrigues da Silva, que declarou possuir terras nas fazendas Bocaina, Jenipapeiro e Buriti das Éguas, e em todas as declarações foi registrada como local de origem a fazenda Jenipapeiro, indicando seu local de morada.

Somente às vezes, quando o posseiro queria passar a ideia de ocupação efetiva de todas as posses, ele colocava o lugar da posse como sendo o local de fabricação das declarações. Foi o que fez, por exemplo, o posseiro Norberto Gomes da Silva, que registrou posses nas fazendas Guaribas, Jenipapeiro e Buriti das Éguas, todas com as datas de 03 de maio de 1856, sendo pouco provável que ele tenha visitado todas em um mesmo dia, dadas as condições de transporte da época, e até porque não teria motivo algum para ter que assinar a declaração exclusivamente no local da posse.

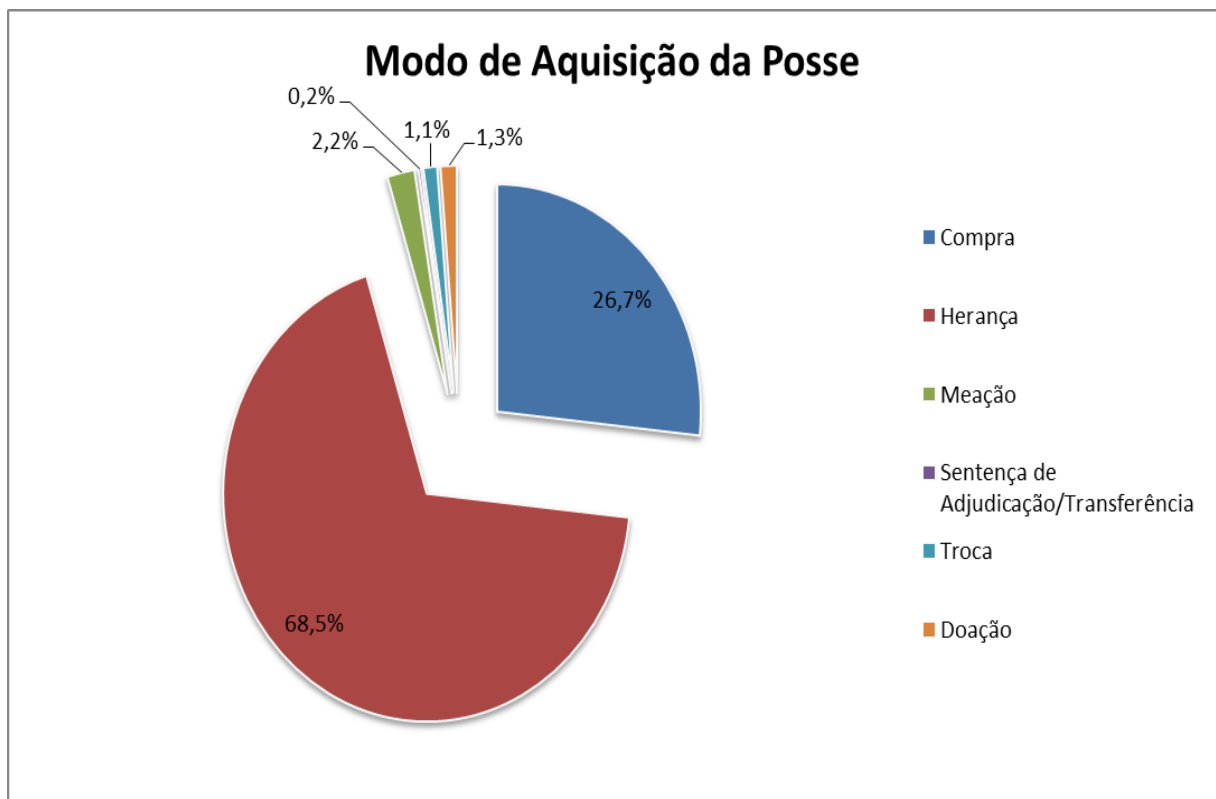
Outro aspecto que nos ajuda a entender a questão dessa ampla divisão das fazendas em posses é o modo como esses posseiros as adquiriram. Tânia Brandão pontua como se deu esse processo no período colonial:

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Pela lei sesmarial, o colono que recebia uma data adquiria o domínio pela terra, desde que preenchesse todos os requisitos formais. Neste direito estava incluída, inclusive, a liberdade de alienar o bem a qualquer título. Em função desse preceito, a aquisição de uma propriedade rural no Piauí podia se dar de três outras maneiras: compra, troca e herança. (BRANDÃO, 1995, p. 252-253)

Já no período Imperial, ampliam-se as possibilidades do modo como se adquirir terra. Dentre o total de 1.174 registros realizados na Freguesia dos Picos, 338 declararam a forma de aquisição da posse, sendo que dentro destes pudemos identificar em 461 posses o modo como foram adquiridas, o que consideramos um bom número para que possamos visualizar essa dinâmica. Elas podiam ser adquiridas por herança, compra, meação, troca, doação e adjudicação/transfêrencia. Vejamos como transmitiam as posses na Freguesia dos Picos, considerando somente os que declaram a forma de aquisição de sua posse:

FIGURA 3 – Modo de Aquisição da Posse



Fonte: APEPI. Registro Eclesial de Terras da Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios dos Picos. 1854-1860.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Como modo de aquisição preponderante perante os demais temos a herança, que foi registrada em 68,5% dos casos. Observando os posseiros que participaram desse processo, visualizamos ali a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª geração de possuidores de terras que passaram pela região. No caso Visconde da Parnaíba Manoel de Sousa Martins, por exemplo, um possuidor de 2ª geração, trata-se de um grande proprietário de terra, sendo um herdeiro de sesmaria, tanto que, das quatro posses declaradas por ele, todas eram fazendas de gado integralmente suas. Esses possuidores de 2ª geração, porém, já estavam em idade avançada e os seus descendentes teriam que fazer uma primeira divisão dessas terras. Os da 3ª geração eram pessoas na meia idade, os da 4ª eram adultos que estavam começando a constituir família e os de 5ª eram menores de idade, mas que, por diversos motivos, sendo o mais comum a orfandade, tiveram registradas posses em seu nome.

Imaginemos que a cada mudança de uma geração para outra existia um amplo processo de divisão entre os herdeiros, e dada a grande quantidade de pessoas por unidade familiar, a tendência foi a multiplicação dessas posses. O que era uma posse para uma geração mais velha se tornava várias posses, de acordo com a quantidade de filhos que esse núcleo familiar tivesse, e assim sucessivamente. Vários grupos de irmãos se dirigiram para a paróquia de Picos no intuito de demarcarem suas posições de posseiros em várias fazendas onde seus pais possuíram posses. Inclusive, embora muitos não tenham declarado o modo de aquisição, por essa prática, tínhamos convicção de que se tratava de terras de herança.

Com 2,2% de incidência, tivemos as posses que foram adquiridas por meação, que é quando se divide o patrimônio de um casal, sendo sempre, nos casos estudados, posses registradas no nome da esposa quando o marido falecia e que metade das terras era registrada em seu nome e a outra metade no nome dos filhos na condição de herdeiros.

Pouco comuns foram os casos por doação e troca, que só tiveram 1,3% e 1,1% respectivamente, demonstrando ser uma prática pouco usual. E menor ainda foram as aquisições por sentença de adjudicação e transferência, que é quando um ato judicial concede posse e propriedade de bens a alguém, que só registrou um caso, equivalendo a 0,2%.

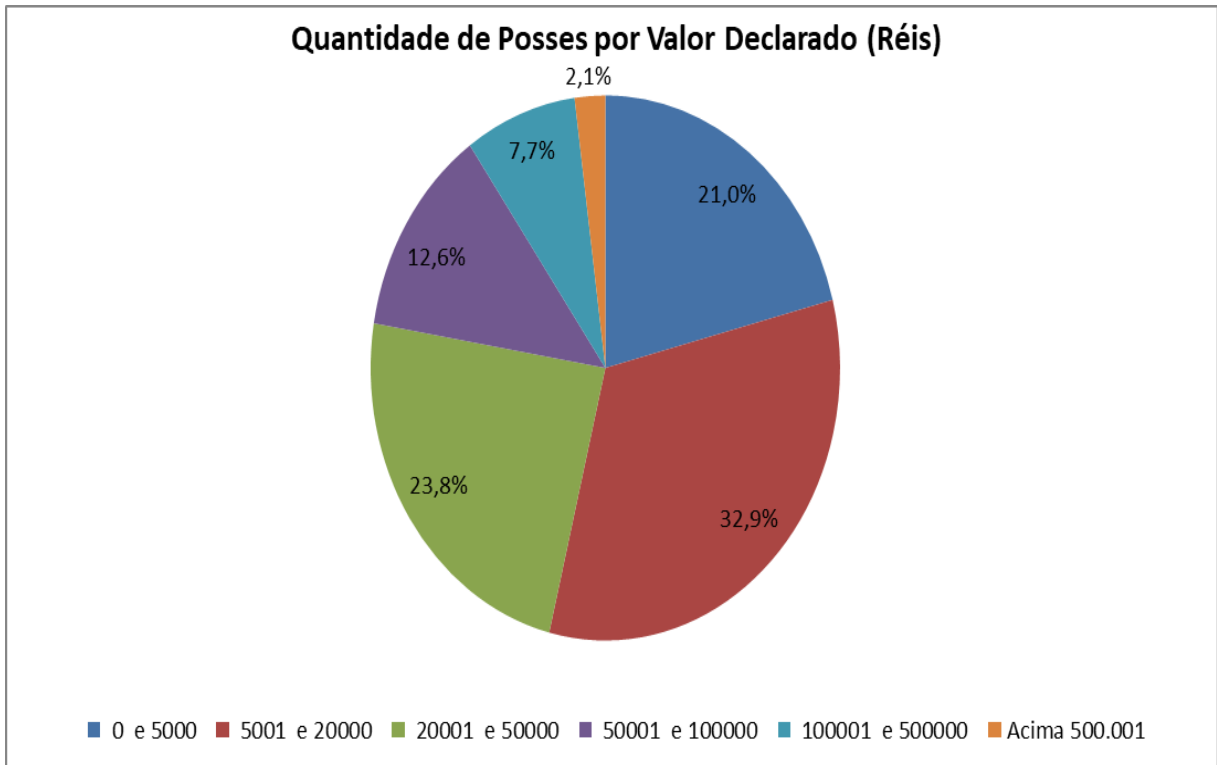
Por uma questão de construção textual, deixamos para tratar por último da compra, uma prática existente desde o período colonial. A compra representa o modo de aquisição

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

emergente, que, com 26,7% de incidência, já demonstrava fôlego na região. Como já vimos, somente em 12,2% dos registros constam o valor da posse, porém simplesmente pelo fato de constarem nessas posses o seu valor, somados a quantidade de posseiros que afirmaram ter adquirido a posse por compra, é revelada a existência de um mercado de terras na Freguesia dos Picos. Analisamos a seguir o valor atribuído a essas posses, considerando que as agrupamos por valor:

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

FIGURA 4 – Quantidade de Posses por Valor Declarado (Réis)



Fonte: APEPI. Registro Eclesial de Terras da Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios dos Picos. 1854-1860.

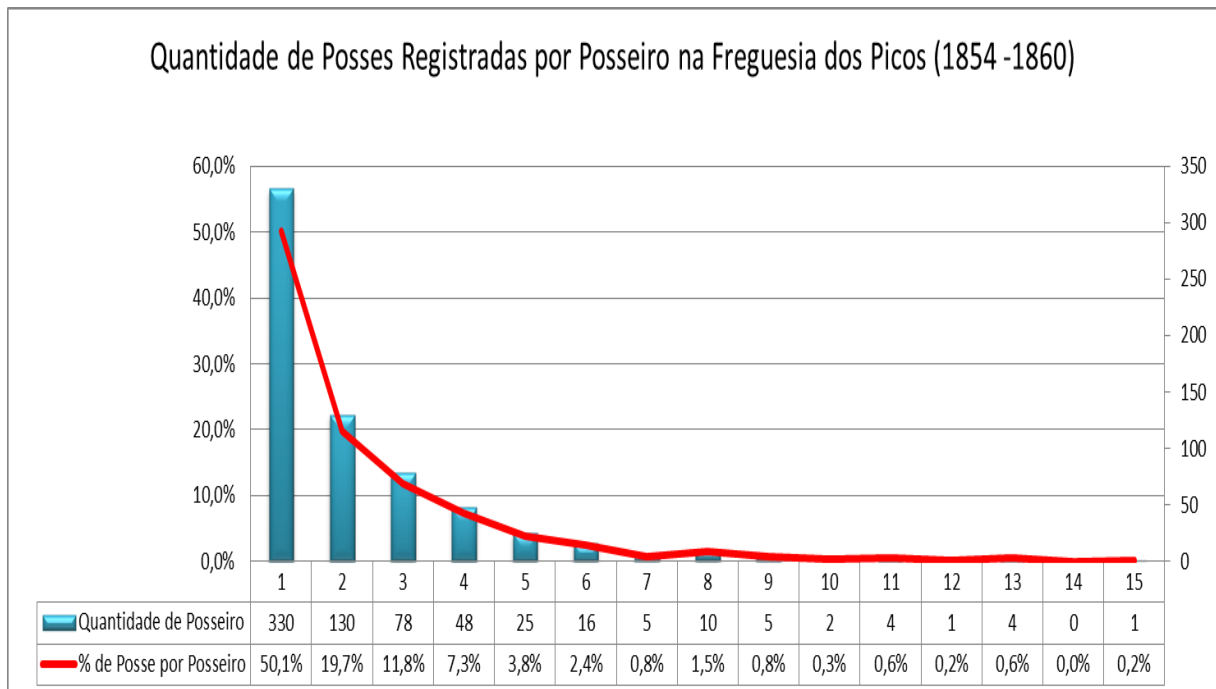
Escrutinando esse gráfico, observamos que somando os três primeiros grupos, as posses que custavam até 50\$000 (cinquenta mil réis), cerca de 78% dessas posses, enquadravam-se nessa condição. Para fazermos uma comparação com relação ao valor dado ao trabalho, segundo Mattoso, em 1850 na Bahia, o preço máximo de um trabalhador escravizado homem era de 1:100\$000 (um conto e cem mil réis), ao passo que uma mulher poderia valer até 900\$000 (novecentos mil réis) (MATTOSO, 2016, p. 120). Esse comparativo nos ajuda a perceber que a terra na Freguesia dos Picos não tinha grandes valores de mercado, enquanto o trabalhador escravizado, esse sim, tinha valor e era bastante caro. De que adianta a posse da terra se o possessor não possuísse capacidade produtiva?

Um dos aspectos que nos fazem acreditar no preço baixo das terras é a pouca circulação de dinheiro na região. As pessoas que de fato possuíam alguma renda eram os grandes fazendeiros, que conseguiam produzir para vender, funcionários públicos das variadas esferas do poder estatal e comerciantes. A grande parcela da população da região se mantinha através da subsistência e, por isso, era importante para esses posseiros a

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

manutenção de sua posse. Sem ela, esses trabalhadores pobres viveriam integralmente à mercê dessa elite. Para Monteiro, ao analisar o quadro descrito pelo Presidente da Província em 1857, “a pecuária aparece como a primeira fonte de riqueza do Piauí, porém essa não se constituía num determinante suficientemente forte para modificar o caráter global de subsistência da economia” (MONTEIRO, 2017, p. 94-95). Outro dado interessante é a quantidade de posses registradas por posseiro na Freguesia dos Picos:

FIGURA 5 – Quantidade de Posses Registradas por Posseiro na Freguesia dos Picos (1854 - 1860)



Fonte: APEPI. Registro Eclesial de Terras da Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios dos Picos. 1854-1860.

A forma como os registros foram construídos permitiam que o mesmo posseiro apresentasse quantas declarações fossem necessárias para o cadastro de suas posses. Assim, o posseiro poderia indicar em um único registro a quantidade de posses que ele tinha em uma determinada fazenda. Esse foi o caso, por exemplo, do posseiro Francisco José Veloso, que declarou possuir 10 posses no Sítio Canabrava, afirmando que “conhece suas extensões e limites por serem demarcadas”. Os posseiros ainda podiam apresentar outras declarações com posses em fazendas diferentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

No século XIX, não podemos mais aplicar o conceito clássico de posse desenvolvido por Ruy Cirne Lima em que afirma que trata-se de uma “pequena propriedade agrícola, criada pela necessidade, na ausência de providência administrativa sobre a sorte do colono livre, e vitoriosamente firmada pela ocupação” (LIMA, 1954, p. 47). Chegamos ao entendimento de que a posse no século XIX poderia tanto ser um espaço ocupado dentro de uma terra devoluta como uma herança fracionada de uma antiga sesmaria e, no que se refere ao tamanho, não existiam padrões que separassem uma posse latifúndio de outra que correspondia a uma lavoura de subsistência.

Se fizermos uma comparação entre os poucos posseiros da Freguesia dos Picos que declararam a extensão de suas posses, veremos, por exemplo, o Padre Francisco José Nogueira declarar possuir a “metade de uma data de terras de três léguas de comprimento, e uma de largo”, denominada Umbuzeiro. A outra metade foi registrada no nome de seu irmão, Manoel José Nogueira, o que seria uma pomposa terra comparada aos padrões da época, tratando-se esse caso da divisão original de uma sesmaria. Enquanto temos na outra ponta o posseiro Lourenço de Araújo Rocha, que “declara possuir no Sítio Canabrava quatro braças de terras”, terra suficiente para a construção de no máximo uma casa ou uma horta ou um curral. Em termos comparativos, são posses desproporcionais em tamanho, tendo em vista que, mesmo de modo impreciso, uma légua equivalia entre 2400 e 3000 braças (CAVALCANTI, 2019, n. p.).

O primeiro resultado que também reforça o caráter multifacetado das posses na freguesia é que 50,1% dos posseiros só tinham uma posse. É nesse grupo que reside a maior parte dos trabalhadores livres pobres que utilizavam a terra para a subsistência de sua família. Os outros grupos eram geralmente formados por herdeiros e a quantidade de posses que cada um tinha dizia respeito às terras que foram deixadas em cada fazenda por seus antepassados e que, em um momento passado da formação da fazenda, ela pertencia a um único dono, possivelmente o sesmeiro que ainda recebeu a terra como doação da Coroa portuguesa.

REFERÊNCIAS

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Memória Cronológica, Histórica e Corográfica da Província do Piauí**. 4. ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015.

ARQUIVO PÚBLICO DO PIAUÍ. **Registro Ecclesial de Terras da Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios dos Picos**. Teresina: Manuscrito, 1854-1860.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **A elite colonial piauiense: família e poder**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

CABRAL, Ivana Campelo. **Sertanejos piauienses: trabalhadores livres no Piauí rural escravista, 1850-1888**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2013.

CAVALCANTI, Flávio. **Com quantas braças se perfaz uma légua**. Disponível em: <<http://doc.brazilia.jor.br/HistDocs/Medidas-antigas-nao-decimais.shtml>>. Acesso em: 22 fev. 2019.

FALCI, Miridan Britto Knox. **Escravos do Sertão: demografia, trabalho e relações sociais**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

LIMA, Ruy Cime. **Pequena História Territorial do Brasil: Sesmarias e Terras devolutas**. 2. ed. Porto Alegre: Sulioa, 1954.

LIMA, Solimar Oliveira. **Fazenda: pecuária, agricultura e trabalho no Piauí escravista (séc. XVII – séc. XIX)**. Teresina: EDUFPI, 2016.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil: séculos XVI-XIX**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. p. 120.

MONTEIRO, Francisco Gleison da Costa. A ação política do governo provincial na construção da economia do Piauí na 2ª metade do século XIX. IN: ARAÚJO, Johny Santana de Araujo (ORG). **História e Novos Paradigmas**. Teresina: EDUFPI, 2017.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Fronteira Internas no Brasil do Século XIX: um breve comentário. **Revista Vivência**. nº 33. 2008.